Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis;

O Vereador mencionado no uso de suas atribuições regimentais, vem pelas prorrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, mui respeitosamente solicitar a V. Exa. o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO ____ 2019

Senhor Presidente:

Indico, nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal, Chefe do Executivo, através das secretarias dos órgãos competentes, que realizem a limpeza e capina no Bairro Serra Dourada II.

Justificativa

A limpeza pública torna-se cada vez mais importante para a qualidade de vida nas áreas habitadas. Afinal, interfere diretamente na rotina das pessoas residentes em uma comunidade, inclusive sob o ponto de vista da "Saúde."

Recebemos em nosso gabinete várias solicitações dos moradores dessa comunidade na intenção de que, seja realizada a capina, a limpeza, de todo o Bairro Serra Dourada II.

Diante do exposto, solicitamos providências com "**Urgências"** para tal viabilização, aos fins a que se propõem torna-se fundamental a toda essa comunidade.

Salas de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel," 10 de Dezembro de 2019.

MIGUEL MATES SANTOS

VEREADOR

Identificador: 360033003300300033003A005000 Conferência em http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade.

Assinado digitalmente por MIGUEL MATES SANTOS:07724983771
Data: 10/12/2019 12:28:44